

N.º 369.

Prot. n.º 9 Reg. fl. 171.

*Dr. Moraes*  
*23/4/1917*

*B. Pt. 11, n.º 4-260* ✓

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno 1917.

19  
20

Data 16 de Abril de 1917.

( RESTITUIÇÃO DE PASSAGENS )

( ENTRADO em 20-DEZEMBRO-1916. )

" P I R A C A I A "

Interessado FRANCISCO RETANERO.

Assumpto Pedindo restituição da importancia despendida com a sua passagem e da sua familia, do Porto de BUENOS-AIRES ao de SANTOS.



*Antônio Lages*

*3.0.1917*

*Yndaguna*

*ao Rep*

*1*

Fazenda "Fortaleza" 16 de Abril de 1918.

Piracaia. E. de S. Paulo.

Exmo. Sr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura,  
Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo-

Francisco Retanero, immigrante, chegado ao porto de Santos, no dia 20 de Dezembro de 1916, pelo vapor "Zeelandia", procedente do porto de Buenos Ayres, achando-se localizado com sua familia (composta de sua mulher Dolores), na fazenda do Sr. Cel. Thomaz Gonçaves da Rocha, na Estação d3 Piracaia, conforme prova com os documentos juntos e tendo pago sua passagem daquelle porto ao de Santos, vem, respectosamente, pelo presente, requerer dignese V. Excia, de accordo com a lei, autorizar a restituição, ao suplicante, da importancia despendida com o seu transporte, conforme o recibo junto ao presente.

*Piracaia 17 de Abril de 1918*  
*Thomaz da Rocha Cunha*



*Recobrado e firmado sobre  
o laud. de 17 de abril de 1918  
Em cumprimento de ordem  
Alfredo de Almeida e Silva*



*369/8 171-181 8/608*

O Capitão José Gonçalves de Oliveira Sobrinho  
2.º Juiz de Paz, neste districto, f

Attesto sob o compromisso, de meu cargo, ser  
Verdade que O Sr. Francisco Retoneres e  
sua familia são Collonias, de Fazenda de Sr.  
Coronel Thomas. Gonçalves do Racho Curto, nes-  
te districto e por ser verdade de posse e firmas,  
apresente,

Para em 16 de Abril de 1917

José Gonçalves de Oliveira Sobrinho



Recebido a firmeza supra  
p. Paul. 17 de abril de 1917.

Em subsc. de vereador  
Alfredo de Moraes de Moraes

4.º Tabelião.

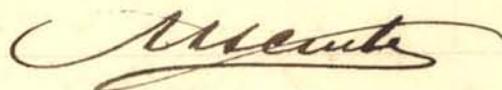


# Secretaria da Agricultura <sup>4</sup>

Em ..... de ..... de 191.....

A' Directoria do Departamento Estadual do Trabalho, para  
que se sirva informar.

Directoria de Terras, 19 de Abril de 1917.



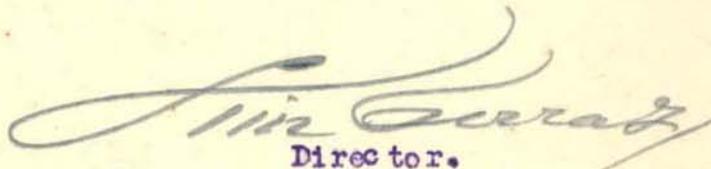
Director.

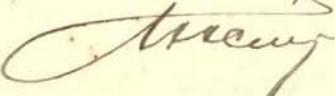
N. 3.º.

FRANCISCO RETAMERO ESCOVEDO, espontaneo, hespanhol, agricultor, de 27 annos de idade, sua mulher, Dolores, de 18, e sua filha, Maria, de 6 mezes de idade, procedentes do porto de Buenos Aires, vieram pelo vapor "Zeelandia," entraram na Hospedaria, deste Departamento, em 20 de Dezembro de 1916 e seguiram para a fazenda do Sr. Thomaz G. da Rocha Cunha, em Arpuhy. Até a presente data não se contractaram por intermedio desta repartição.

Não tendo o requerente em sua familia, tres pessoas, aptas para o trabalho, maiores de 12 e até 45 annos, conforme exige o art.101, do Decreto n.2.400, de 9 de Julho de 1913, parece-me que o presente requerimento poderá ser INDEFERIDO. O requerente despendeu Pesos 70, conforme documento de fls.3 A.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 27 de Abril de 1917.

  
Director.

*Indiferido pelo motivo exposto na supra mencionada  
supra - 1-5-17  
*

Recebi os documentos constantes de fls. 2 e 3, que acompanhavam este processo.

São Paulo, 23 de Maio de 1917.

